



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Protocolo Nº: 009231/2017
 Processo Administrativo Nº: 185/2017
 Pregão Presencial Nº: 091/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE: - LOTE 01 - EXECUÇÃO DE RAMPA PADRÃO E ADEQUAÇÃO DE CALÇADAS E LOTE 02 - EXECUÇÃO DE LOMBADAS E TRAVESSIAS ELEVADAS NAS RUAS DO MUNICÍPIO DE REGISTRO/SP. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA.

PREÂMBULO

No dia **26 de Outubro de 2017**, às **09:00** horas, reuniram-se na PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, na sala de licitações, sito a Rua José Antônio de Campos nº 250 - Centro, o Pregoeiro, Senhor **CLAUDICIR ALVES VASSÃO**, e a Equipe de Apoio, Senhores **ELISA CRISTINA DE OLIVEIRA PUPO** e **RAFAEL KAWAN PONSONI DE SOUSA** e, Técnicos, Senhores **MARCOS ROBERTO KOYAMA** e **CLAUDINEI MACHADO**, designados conforme **Portarias nº 001/2017, 002/2017 e 003/2017 de 05/01/2017 e Portaria nº 052/2017 de 25/10/2017**, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

CRENCIAMENTO

Aberta a sessão, foram recebidas as Declarações de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, Declarações de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e os Envelopes nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação, procedendo-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes, na seguinte conformidade:

<u>EMPRESA</u>	<u>REPRESENTANTE</u>
EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULT. E CONSTR. LT	EDISON LUIZ DE ALMEIDA
EDE TERRAPLENAGEM, PAV. ENG. E CONSTRUÇÕES LTDA	MAURICIO JAQUES DO PRADO
CONSTRUTORA MONT VALE LTDA - ME	ROGERIO MILANI DAS CHAGAS

Foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Relação de Apenados (www.tce.sp.gov.br) e o Portal da Transparência (www.portaltransparencia.gov.br), não havendo até o momento penalidades contra as credenciadas.

O Pregoeiro após as 09h30min deu sequência à abertura dos Envelopes nº 01 – Proposta de Preços, comunicando o encerramento do credenciamento.



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, os conteúdos dos Envelopes Propostas de Preços foram passados para análise e rubrica dos presentes. Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio e Técnico, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital. Em seguida, foram selecionados os licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

O Senhor Pregoeiro antes do início da Fase de Lances, informou aos licitantes que a Comissão de Licitação não tem conhecimento do real custo dos produtos ofertados neste Pregão. O que consta aos autos do processo de licitação são orçamentos, que foram solicitados para diversas empresas. Esses, a Comissão não tem conhecimento se de fato são valores de mercado.

Informa que fez essas considerações, porque tem observado que diversas empresas apresentam orçamentos para órgãos públicos com valores acima do que é praticado no mercado, e depois usufruem das altas médias aritméticas, alegando na licitação que os preços estão dentro da média apurada pela municipalidade. Diante do exposto, o Senhor Pregoeiro solicitou aos licitantes que ofertem valores justos, o que de fato é praticado no mercado.

Salientou ainda, que a licitação é para Registro de Preços, a qual a Administração Pública não tem obrigatoriedade em contratar quantidades mínimas, devendo a contratada fornecer os produtos dentro do prazo estipulado no edital de licitação, a(s) quantidade(s) que lhe for solicitada(s).

O Senhor Pregoeiro ressaltou ainda, que em caso de três penalidades por atraso nas entregas, a Ata de Registro de Preços será cancelada e a contratada será penalizada conforme prevê o edital.

Sobre o realinhamento de preços, o Senhor Pregoeiro informou que o Registro de Preços compreende 12 (doze) meses e que, portanto, não haverá realinhamento de preços, exceto nos casos previsto na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

ITEM: 0001 - LOTE 01- EXECUÇÃO DE RAMPAS PADRÃO E ADEQUAÇÃO DE CALÇADAS

Encerrado

FASE: PROPOSTAS

CONSTRUTORA MONT VALE LTDA - ME	R\$ 110.201,19	0,00%	09:54:01	Selecionado
EDE TERRAPLENAGEM, PAV. ENG. E CONST	R\$ 113.443,06	2,94%	09:51:21	Selecionado
EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULT			09:55:05	Sem Proposta

FASE: 1ª. RODADA DE LANCES

EDE TERRAPLENAGEM, PAV. ENG. E CONST			09:59:03	Declinou
--------------------------------------	--	--	----------	----------

FASE: NEGOCIAÇÃO

CONSTRUTORA MONT VALE LTDA - ME	R\$ 108.669,22	0,00%	10:15:32	
CONSTRUTORA MONT VALE LTDA - ME	R\$ 108.669,22	0,00%	10:15:36	Melhor Oferta



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONSTRUTORA MONT VALE LTDA - ME R\$ 108.675,25 0,01% 10:00:13

FASE: ENCERRAMENTO DO ITEM

CONSTRUTORA MONT VALE LTDA - ME R\$ 108.669,22 0,00% 10:40:27 Vencedor

ITEM: 0002 - LOTE 02 - EXECUÇÃO DE LOMBADAS E TRAVESSIAS ELEVADAS
Encerrado

FASE: PROPOSTAS

EDE TERRAPLENAGEM, PAV. ENG. E CONST R\$ 159.019,07 0,00% 09:51:30 Selecionado
CONSTRUTORA MONT VALE LTDA - ME R\$ 160.253,12 0,78% 09:54:12 Selecionado
EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULT R\$ 163.786,90 3,00% 09:50:56 Selecionado

FASE: 1ª. RODADA DE LANCES

CONSTRUTORA MONT VALE LTDA - ME 10:01:12 Declinou
EDE TERRAPLENAGEM, PAV. ENG. E CONST 10:01:38 Declinou
EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULT R\$ 158.819,07 0,00% 10:01:03

FASE: DIREITO DE PREFERÊNCIA

CONSTRUTORA MONT VALE LTDA - ME 10:02:09 Declinou

FASE: NEGOCIAÇÃO

EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULT R\$ 158.803,47 0,00% 10:25:54
EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULT R\$ 158.803,47 0,00% 10:25:59 Melhor Oferta

FASE: ENCERRAMENTO DO ITEM

EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULT R\$ 158.803,47 0,00% 10:40:16 Vencedor

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
ITEM: 0001 - LOTE 01- EXECUÇÃO DE RAMPAS PADRÃO E ADEQUAÇÃO DE CALÇADAS		
Encerrado		
CONSTRUTORA MONT VALE LTDA - ME	R\$ 110.201,19	1º Lugar
EDE TERRAPLENAGEM, PAV. ENG. E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 113.443,06	2º Lugar
Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
ITEM: 0002 - LOTE 02 - EXECUÇÃO DE LOMBADAS E TRAVESSIAS ELEVADAS		
Encerrado		
EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULT. E CONSTR. LT	R\$ 158.819,07	1º Lugar
EDE TERRAPLENAGEM, PAV. ENG. E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 159.019,07	2º Lugar
CONSTRUTORA MONT VALE LTDA - ME	R\$ 160.253,12	3º Lugar
DIREITO DE PREFERÊNCIA		



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONSTRUTORA MONT VALE LTDA - ME

R\$ 160.253,12

1º Lugar

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que os preços obtidos, abaixo especificados, são **ACEITÁVEIS** por serem compatíveis com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

EMPRESA	MENOR VALOR	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
ITEM: 0001 - LOTE 01- EXECUÇÃO DE RAMPAS PADRÃO E ADEQUAÇÃO DE CALÇADAS			
CONSTRUTORA MONT VALE LTDA - ME	R\$ 110.201,19	R\$ 108.675,25	
CONSTRUTORA MONT VALE LTDA - ME	R\$ 108.675,25	R\$ 108.669,22	
CONSTRUTORA MONT VALE LTDA - ME	R\$ 108.669,22	R\$ 108.669,22	Preço Aceitável
ITEM: 0002 - LOTE 02 - EXECUÇÃO DE LOMBADAS E TRAVESSIAS ELEVADAS			
EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CON	R\$ 158.819,07	R\$ 158.803,47	
EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CON	R\$ 158.803,47	R\$ 158.803,47	Preço Aceitável

HABILITAÇÃO

O Senhor Pregoeiro procedeu à abertura dos Envelopes nº 02 das empresas declaradas melhores ofertas, sendo os documentos passados para análise e rubrica dos presentes.

Após análise dos documentos, foram confirmadas as autenticidades das certidões emitidas via internet.

Verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, as empresas **CONSTRUTORA MONT VALE LTDA - ME** e **EPCCO - ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA** foram declaradas **HABILITADAS**.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

ITEM 0001	CONSTRUTORA MONT VALE LTDA - ME.....	R\$ 108.669,22.....Vencedor
ITEM 0002	EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULT. E CONST	R\$ 158.803,47.....Vencedor

VALOR TOTAL ADJUDICADO POR FORNECEDOR

CONSTRUTORA MONT VALE LTDA - ME	R\$ 108.669,22.
EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULT. E CONSTR. LT	R\$ 158.803,47.
VALOR TOTAL DO PREGÃO	R\$ 267.472,69.



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto da licitação às empresas **CLASSIFICADAS** em primeiro lugar como segue: **CONSTRUTORA MONT VALE LTDA – ME** no Lote 01 no valor total de **R\$ 108.669,22 (cento e oito mil, seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos)** e **EPCCO - ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA** no Lote 02 no valor total de **R\$ 158.803,47 (cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e três reais e quarenta e sete centavos)**, sendo o valor deste processo licitatório **R\$ 267.472,69 (duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e nove centavos)**.

ENCERRAMENTO

Os representantes das empresas licitantes se retiraram da sessão antes da lavratura da ata solicitando que esta fosse encaminhada por e-mail, conforme declarações anexas aos autos do processo.

Ficam os licitantes informados que o Envelope nº 02 – Habilitação não aberto ficará à disposição para retirada até 15 (quinze) dias após a publicação da homologação, na Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua José Antônio de Campos nº 250 – Centro – Registro/SP. Ultrapassado este prazo, o envelope será inutilizado.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e Equipe Técnica.

ASSINAM:

PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO/TÉCNICO:

CLAUDICIR ALVES VASSÃO

Pregoeiro

ELISA CRISTINA DE OLIVEIRA PUPO

Equipe de Apoio

RAFAEL KAWAN PONSONI DE SOUSA

Equipe de Apoio



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MARCOS ROBERTO BARDUKO KOYAMA
Técnico

CLAUDINEI MACHADO
Técnico